



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

TERMO ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A União por intermédio do **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI**, com sede na Rodovia D. Pedro I (SP 65) km 143,6, TIC, na cidade de Campinas/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.500/0001-60, neste ato representado pela sua Diretora, JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO, nomeada pela Portaria nº 340 de 20 de março de 2024, publicada no DOU de 21/03/2024, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, doravante denominado CONTRATANTE e a **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-095, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo RONALDO BENKENDORF, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000792/2022-66, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 368/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR** a jornada de trabalho do empregado vinculado ao Contrato nº 368/2022, de dedicação exclusiva de mão de obra, de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da remuneração do trabalhador, nos termos do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025 que altera o Anexo I da IN nº 190/2024;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O Contrato Administrativo nº **368/2022** passa a vigorar com as alterações decorrentes deste Termo Aditivo, no que tange à redução da jornada de trabalho, a partir da data de assinatura deste Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÃO

3.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 401/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Campinas, outubro de 2025.

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO

Representante legal da Contratante

RONALDO BENKENDORF

Representante Legal da Contratada

Testemunhas

1- Audrey Albanês Appendino

2- Paulo Ricardo Nucci



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Nucci, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 08/10/2025, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Albanês Appendino, Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo**, em 08/10/2025, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 09/10/2025, às 09:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 13207614 e o código CRC CDEFA543.